



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a **escolha do fornecedor** da empresa • VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPI) inscrita regularmente no CNPJ 06.054.115/0001-45 por: em consequência apresentar uma equipe constituída por profissionais com larga experiência no mercado, uma vez que apresenta a conceituação e sua aplicabilidade, sendo uma empresa conceituada no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Ficou caracterizado neste processo que se torna inviável a competição em face da singularidade e exclusividade, bem como da notória especialização da empresa.

Informamos que o Preço constata na proposta apresentada em anexo, pelo fornecedor VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPP O, justifica-se em função da natureza, responsabilidade e complexidade dos serviços a serem executados, tanto presente no Município com fora deste, ressalta-se que dentro das particularidades especificadas, este valor está dentro dos valores de mercado.

Redenção – PA, 04/01/2022

Aristóteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 004/2021